



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IX - Recife, sexta-feira, 03 de junho de 2022 - Nº 106

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 106 DE 03/06/2022**

**1.1 - Governo do Estado:**

**LEI Nº 17.807, DE 2 DE JUNHO DE 2022.**

Altera o art. 3º da Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, a fim de criar nova hipótese de isenção da taxa de que se trata.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º .....  
XII - a expedição de qualquer via da carteira de identidade, quando emitida pelo Estado de Pernambuco, em situações excepcionais de emergência ou calamidade pública, cujas metas e condições serão definidas em decreto. (AC)  
.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

**DECRETO Nº 52.942, DE 2 DE JUNHO DE 2022.**

Regulamenta o inciso XII do art. 3º da Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 17.807, de 2 de junho de 2022, que altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, a fim de criar nova hipótese de isenção Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que a nova hipótese de isenção acima referida é para os casos de expedição de qualquer via de carteira de identidade emitida pelo Estado, em situações excepcionais de emergência ou calamidade pública, **DECRETA:**

Art. 1º A expedição de qualquer via da carteira de identidade, quando emitida pelo Estado de Pernambuco, em situações excepcionais de emergência ou calamidade pública é isenta da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, nos termos do inciso XII do art. 3º da Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977.

Art. 2º A expedição da carteira de identidade, nas condições dispostas no art. 1º, será realizada sob a coordenação da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, em articulação com outros entes e com outros órgãos e entidades da administração pública estadual.

Art. 3º A emissão da carteira de identidade, ora regulamentada, será realizada, preferencialmente, por meio do Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania, de que trata a Lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011.

Art. 4º A concessão da isenção de que trata o art. 1º será garantida às pessoas que se encontrem em vulnerabilidade social e financeira, devendo-se observar as seguintes condições, cumulativamente, por meio de preenchimento do formulário constante no Anexo Único:

I - vigência de período de situação emergencial ou calamidade pública, devidamente estabelecida por meio de decreto estadual;

II - inscrição do requerente no CadÚnico, do Governo Federal ou em quaisquer outros Programas Sociais de Assistência do Governo do Estado de Pernambuco ou do Município em que resida; e

III - domicílio na área atingida pela situação emergencial ou calamidade pública, comprovado mediante cadastro nos Programas Sociais mencionados no inciso II.

Parágrafo único. A quantidade da concessão de que trata o caput está limitada à emissão de até 30.000 (trinta mil) documentos de identificação civil para o exercício de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação,

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
CLOVES EDUARDO BENEVIDES  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

#### ANEXO ÚNICO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
SEXO: [ ] FEM [ ] MAS [ ] \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME PAI: \_\_\_\_\_  
NOME MÃE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_

#### PREENCHIMENTO POR PARTE DO ORGANISMO PÚBLICO:

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	_____
MATRICULA:	_____
ORGANISMO:	_____

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

ASSINATURA

### 1.2 - Secretaria de Administração:

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 02 DE JUNHO DE 2022**  
**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:**

**Nº 1.438-**Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
39000110003434000030/2022-25	DALTON ANTONIO SANTANA DA LUZ	2212412	AGENTE DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	01/05/2022

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 03/06/2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3247 - I - Designar** o Coronel RRPM **Antônio Duarte da Silva Berenguer Neto**, matrícula nº 1243357/SEDE/GMPE/SDS, para o exercício de **Comandante** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/06/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3248 - I - Designar** o Major RRBM **Wilnandes Fernandes de Souza do Nascimento**, matrícula nº 1248278/SEDE/GMPE/SDS, para o exercício de **Subcomandante** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/06/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3249 - I - Designar** o Major RRPM **João Abílio de Lima**, matrícula nº 1039113/SEDE/GMPE/SDS, para o exercício de **Coordenador de Gestão de Pessoas**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/06/2022**.

**Nº 3250 - I - Designar** o Major RRPM **Carlos Alberto Leite**, matrícula nº 1051652/SEDE/GMPE/SDS, para o exercício de **Coordenador de Logística**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/06/2022**.

**Nº 3251 - I - Designar** o Major RRPM **Benobi Gomes da Silva**, matrícula nº 1250043/SEDE/GMPE/SDS, para o exercício de **Coordenador de Planejamento e Instrução**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/06/2022**.

**Nº 3252 - I - Designar** o Capitão REFBM **Claudio Pinheiro da Silva**, matrícula nº 1050982/SEDE/GMPE/SDS, para o exercício de **Coordenador de Gestão Administrativa**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/06/2022**.

**Nº 3253 - I - Designar** o Major RRPM **José Amâncio Campos**, matrícula nº 1250841/PS 01/GMPE/SDS, para o exercício de **Coordenador de Segurança Prisional**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/06/2022**.

**Nº 3254 - I - Designar** o Major RRPM **Romero Bezerras Santos**, matrícula nº 1250965/PS 11/GMPE/SDS, para o exercício de **Coordenador de Área - Região Metropolitana do Recife - Área I**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/06/2022**.

**Nº 3255 - I - Designar** o Major RRPM **Jadilson Gomes de Melo**, matrícula nº 1038753/PS 13/GMPE/SDS, para o exercício de **Coordenador da Área - Região da Mata Norte - Área II**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/06/2022**.

**Nº 3256 - I - Designar** o Major RRPM **Roberto Soares da Silva**, matrícula nº 1248600/PS 07/GMPE/SDS, para o exercício de **Coordenador da Área - Região da Mata Sul - Área III**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/06/2022**.

**Nº 3257 - I - Designar o Major RRPM Eraldo Bezerra da Silva**, matrícula nº 1251066/PS 18/GMPE/SDS, para o exercício de **Coordenador da Área - Região do Agreste - Área IV**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/06/2022**.

**Nº 3258 - I - Designar o Major RRPM Estênio Alves Gomes de Oliveira**, matrícula nº 1169238/PS 20/GMPE/SDS, para o exercício de **Coordenador da Área - Região do Sertão - Área V**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/06/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3259 - I - Designar** os militares estaduais inativos relacionados no quadro abaixo, para o exercício de **Supervisor de Posto**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

<b>POSTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>P S</b>	<b>N O M E</b>
CAP RRPM	1183419	01	Cláudio Francisco dos Santos
CAP RRPM	1009052	10	Carlos Alberto Fernandes Melo
CAP RRPM	1191675	19	Cicero Maciel de Assis
CAP. RRPM	1193198	16	Ernesto Heliodoro Rosas Fraga
CAP RRPM	1243136	21	Jose Arglaw Nunes Amaral
CAP RRPM	1250140	23	André Mauro Duarte dos Santos
1º TEN RRPM	1188429	13	Valdir Sabino dos Santos
2º TEN RRPM	1026453	02	Jose Carlos de Andrade
2º TEN RRPM	1071963	07	Edson Cordeiro Gregorio
2º TEN RRPM	1117750	06	Jose Hercules Lyra
2º TEN RRBM	1166654	08	Marcos Melo da Silva
2º TEN RRPM	1168479	03	Rogério Lopes dos Santos
2º TEN RRPM	1169734	05	Romildo Alves de Lima
2º TEN RRPM	1169866	12	Jose Daniel de Lira
2º TEN RRPM	1189980	17	Bartolomeu Alves dos Santos Filho
2º TEN RRPM	1190393	04	Jose Roberto da Silva
2º TEN RRPM	1191012	18	Jose Artur de Moraes
2º TEN RRPM	1191683	14	Isaac Heleno Bezerra
2º TEN RRPM	1193619	15	Jose Carlos Maximo
2º TEN RRPM	1212150	22	José Eduardo Cavalcanti
2º TEN RRPM	1233866	SEDE	Jobson Alves da Silva
2º TEN RRPM	1236210	11	Marijones Braz da Silva

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/06/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3260 - I - Designar** os militares estaduais inativos relacionados no quadro abaixo, para o exercício de **Supervisor de Posto**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando dispensados do exercício de Fiscal de Posto:

<b>POSTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>P S</b>	<b>N O M E</b>
2º TEN RRPM	1037900	09	Severino Pereira Dutra
2º TEN RRPM	1249282	20	Robinson Davi Costa Barros Júnior

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria **a partir do dia 01/06/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3261 - I - Designar** os militares estaduais inativos relacionados no quadro abaixo para o exercício de **Assessor Técnico-Administrativo**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando dispensados do exercício de Supervisor de Posto:

POSTO	MATRÍCULA	P S	N O M E
MAJ RRP	1037412	09	Severino Herminio dos Santos
MAJ RRB	1251252	20	Vivaldo Santos Paiva
CAP RRB	1051458	SEDE	Jório Fernandes de Oliveira
CAP RRP	1235117	11	Marnete Rodrigues de Carvalho
1º TEN RRP	1190385	21	Antônio Hilário dos Santos
1º TEN RRP	1243144	SEDE	Walter Francisco dos Santos
2º TEN RRP	1038320	13	João Bosco Xavier
2º TEN RRP	1082043	SEDE	Severino Honório de Farias
2º TEN RRP	1165615	SEDE	Reginaldo Silva do Nascimento
2º TEN RRP	1168070	SEDE	Francisco Canindé da costa
2º TEN RRP	1168460	02	Lino Solano de Arandas Filho
2º TEN RRP	1171852	16	Rogério Carneiro Barbosa
2º TEN RRB	1183427	01	Robson José de Menezes
2º TEN RRP	1185020	SEDE	Gilmar Rodrigues da Silva
2º TEN RRP	1186850	05	Jaldo José Cassiano
2º TEN RRP	1191020	SEDE	Maurício do Nascimento Silva
2º TEN RRB	1191691	19	Joao Eudes Rodrigues Silva
2º TEN RRP	1192949	18	José Augustinho da Silva
2º TEN RRB	1212648	23	Jose Adegilson Nascimento dos Santos
2º TEN RRP	1234889	SEDE	Waldeck Oliveira Coutinho Neto
2º TEN RRP	1242369	SEDE	Roberto do Nascimento Lima
2º TEN RRP	1242954	15	José Grimauro da Silva
2º TEN RRP	1243713	11	João Batista Holanda Cabral
2º TEN RRP	1243977	06	Ademir José Araújo Alves
2º TEN RRP	1243985	SEDE	Edvaldo Gomes da Silva
2º TEN RRP	1244388	SEDE	Alexandre Lins Rodrigues
2º TEN RRP	1245279	16	Manoel Mendes Vieira Xavier

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria a partir do dia **01/06/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3262 - I - Designar** os militares estaduais inativos relacionados no quadro abaixo, para o exercício de **Assessor Técnico-Administrativo**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando dispensados do exercício de Fiscal de Posto:

POSTO	MATRÍCULA	P S	N O M E
MAJ RRP	1259245	11	Leonardo José de Paiva Melo
CAP RRP	1247735	18	José Lourival Ferreira Pires
1º TEN RRP	1249681	11	Edvaldo Gomes da Silva
1º TEN RRP	1247743	23	Eduardo Jorge Antero Pessoa
1º TEN RRP	1251686	16	Eneas Melo de Santana
2º TEN RRP	1010484	10	David Felismino de Souza Sobrinho
2º TEN RRP	1171844	16	Olavo Pereira da Silva
2º TEN RRP	1192639	10	Adonias Clemente de Souza
2º TEN RRP	1193236	11	Enedino Lins Fernandes
2º TEN RRP	1193627	16	Ernane Djalma de Oliveira Neto
2º TEN RRP	1243390	14	Paulo Henrique Carneiro Guimaraes
2º TEN RRP	1243993	03	Luiz Henrique de Oliveira
2º TEN RRP	1246194	17	Daniel Alves Xavier

2º TEN RRPM	1248308	12	Gilmar Soares de Souza
2º TEN RRPM	1248642	20	Francisco da Silva Souza
2º TEN RRPM	1248650	SEDE	Luiz Henrique dos Santos
2º TEN RRPM	1249495	04	Tarcisio Dantas Cançado
2º TEN RRPM	1249509	08	Maurílio da Silva de Andrade
2º TEN RRPM	1249517	22	Neilton Marinho de Azevedo
2º TEN RRPM	1250744	16	Marcos Cesar de Medeiros
2º TEN RRBM	1259350	SEDE	Jailton Gonçalves dos Santos

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria a partir do dia **01/06/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3263 - I - Designar** os militares estaduais inativos relacionados no quadro abaixo, para o exercício de **Assessor Técnico-Administrativo**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando dispensados do exercício de Segurança de Autoridades:

POSTO	MATRÍCULA	P S	N O M E
1º TEN RRBM	1246720	06	Expedito Gomes Santos Filho
2º TEN RRPM	1188941	06	Joao Amaral Aretakis Filho
2º TEN RRPM	1192019	06	Jose Laudício da Silva
2º TEN RRPM	1243438	06	Pasqual Paradiso Marinho
2º TEN RRPM	1245902	06	Jose Adeildo Soares de Vasconcelos
2º TEN RRPM	1245910	06	Timoteo Batista da Silva
2º TEN RRPM	1250345	06	Ezequiel Domingues Ribeiro da Silva

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria a partir do dia **01/06/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3264 - I - Designar** os militares estaduais inativos relacionados no quadro abaixo, para o exercício de **Fiscal de Posto**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando dispensados do exercício de Supervisor de Posto:

POSTO	MATRÍCULA	P S	N O M E
1º TEN RRPM	1213660	19	Jorge Luiz de Freitas
2º TEN RRPM	1166930	SEDE	Eduardo Fernandes de Souza Ramos
2º TEN RRPM	1213032	SEDE	Flavio Jose da Silva
2º TEN RRPM	1026461	02	Moises de Lima
2º TEN RRPM	1193210	06	Francisco de Andrade Lima
2º TEN RRPM	1184482	08	Rogério Carneiro Guedes
2º TEN RRPM	1037919	19	Ademartinho da Mota e Sá
2º TEN RRBM	1059645	23	Antonio Cezar do Nascimento Filho

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria a partir do dia **01/06/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3265 - I - Designar** o 1º **Sargento RRPM Mauro Marcos de Oliveira**, matrícula nº **1260120/GMPE/SDS**, para o Exercício de Segurança de Autoridades, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-06/GMPE/SDS-PE. **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – **Contar** os efeitos desta portaria a partir de 01/06/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3266 - I – Designar** o 3º Sargento RRPM **Cosmo Tieco da Silva**, matrícula nº 1188518/PS-07/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II – Determinar** que o militar exerça suas atividades no Complexo Prisional do Curado (CPC), Recife-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, sendo movimentado para o PS-16/GP/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 01/06/2022. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da designação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3267 - I - Designar** o 1º Sargento RRPM **Paulo Joaquim Dos Santos**, matrícula nº 126031-6, para o Exercício de Segurança de Autoridades, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-06/GMPE/SDS-PE. **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 01/06/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3268- I – Designar** os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

POSTO/GRAD.	MAT	NOME
SUB TEN RRBM	1260103	<b>Reginaldo</b> Manoel Muniz Ferreira
1º SGT RRPM	1260111	<b>Ubenildo</b> Rangel Teles
1º SGT RRPM	1260146	<b>José</b> Paulo Rodrigues
1º SGT RRPM	1260154	<b>Josias</b> José Silva
1º SGT RRPM	1260162	<b>Valdemir</b> Albuquerque do Nascimento
1º SGT RRPM	1260189	Ivanildo Soares <b>de Lima</b>
1º SGT RRPM	1260197	Antonio José <b>Cabral</b> Júnior
1º SGT RRPM	1260200	Josias de Araújo <b>Andrade</b>
1º SGT RRPM	1260219	Severino dos Santos <b>Jerônimo</b>
1º SGT RRPM	1260227	Edson Batista de <b>França</b>
1º SGT RRPM	1260235	Cláudio José de <b>Farias</b>
2º SGT RRPM	1260243	<b>Jurandir</b> Moura da Silva Filho
2º SGT RRBM	1260251	<b>Agrilson</b> Paulino da Silva
2º SGT RRPM	1260260	Carlos José <b>Monteiro</b>
2º SGT RRPM	1260278	José <b>Carlos</b> da Silva
3º SGT RRPM	1260286	Aldenésio <b>Castelo Branco</b>
3º SGT RRPM	1260294	Sílvio do Nascimento Xavier <b>Irmão</b>
3º SGT RRPM	1260081	<b>Aurisson</b> Simões dos Santos

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 01/06/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3269 - I - Designar** o 1º Sargento RRPM **Ivanildo Antonio da Silva**, matrícula nº 1260138/GMPE/SDS para o exercício de **Guarda de Estabelecimento Prisional**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II – Determinar** o exercício na **Penitenciária Juiz Plácido de Souza, Caruaru-PE**, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, classificado no PS – 18/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de 01/06/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3270 - I - Designar o 1º Sargento RRPM Hélio Gonçalves Régis**, matrícula nº 1260308, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de 01/06/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3271 - I - Designar o 1º Sargento RRPM Dilson José de Oliveira**, matrícula nº 1260324, para o exercício de Segurança de Autoridade, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-06/GMPE/SDS-PE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de 01/06/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, resolve:

**Nº 3272 – I - Designar o 1º Sargento RRPM Pedro José da Silva**, matrícula nº 1260170/GMPE/SDS, para o exercício de **Guarda de Estabelecimento Prisional**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II – Determinar** o exercício no **Presídio Ênio Pessoa Guerra, Limoeiro-PE** ficando sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM, classificado no PS – 15/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/06/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3273 – Determinar** o exercício do 3º Sargento **BM Mauricio Jose Gomes**, matrícula nº 7102968, no Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/06/2022, nos termos da Lei Complementar nº 483, de 30MAR22.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3274- O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **resolve**:



**I - Desligar** o Comissário de Polícia Designado **José Adilson Lopes de Amorim**, matrícula nº 380942-0, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **13/05/2022**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções no Gabinete do Chefe de Polícia, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 834/2017, de 23/05/2017, conforme Requerimento Pessoal no anexo (24079359), e Despacho 8699 (24191331), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000622.001020/2022-94.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 3275 – Designar** a Delegada de Polícia **Ana Carolina Guerra Pereira**, matrícula nº 272447-2, para exercer a Chefia da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Prazeres, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensada** das funções de Adjunta da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, considerando "...a necessidade de manutenção do funcionamento da unidade subordinada, visando à garantia dos serviços essenciais à população...", **a contar de 01/06/2022**, conforme CI nº 247/2022, do DPMUL, e Despacho 2696 (24297453), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000676.000555/2022-12.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, **CONSIDERANDO** a **necessidade de recompletamento do quadro de Médicos Legistas** do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC), **em razão dos iminentes processos de aposentadoria programados para o corrente ano; CONSIDERANDO** a necessidade de equalizar o quantitativo de Médicos Legistas às unidades de trabalho que apresentam maior demanda de efetivo, no intuito de aprimorar o desenvolvimento das atividades médico-legais, a bem do serviço público; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações ulteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, **resolve:**

**Nº 3276 – Remover, de ofício**, o Médico Legista **José Miguel Francisco da Silva Souza**, matrícula nº 3864901, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha-IMLAPC, da GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 20/05/2022**.

**Nº 3277 – Remover, de ofício**, a Médica Legista **Demetria Fernanda Campelo Valença**, matrícula nº 4367499, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha-IMLAPC, da GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 20/05/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

**Nº 3278 – I - Designar** o 2º Sargento RRPM **Cosme Everaldo dos Santos Backô**, matrícula nº 1244302, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** do exercício no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos termos Convênio nº 4278861/2019, sendo movimentado para a SEDE/GMPE/SDS-PE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta Portaria a partir do dia **01/06/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

**Nº 3279 – I – Designar** o Subtenente RRPM **Daniel Alves dos Santos**, matrícula nº 1251287/PS-07/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II – Determinar** o exercício na Penitenciária Agro-Industrial São João PAISL - Itamaracá-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, sendo movimentado para o PS-16/GMPE/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/06/2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da designação para apresentação no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3280 – I - Excluir**, ex-officio, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, o Subtenente RRPM **Eraldo Alves de Lima**, matrícula nº 107391-5/PS-18/GP/SDS, em virtude de falecimento. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **18/05/2022**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3281 – Remover** o Escrivão de Polícia **Igor Leonardo de Oliveira**, matrícula nº 296922-0, da 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Goiana, para a 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1, ambas da DINTER-1, considerando “... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...”, conforme CI nº 140/2022, da 13ª DESEC, e Despacho 1748 (24426048), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000908.000211/2022-32.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3282 – Remover** a Agente de Polícia **Mônica Caldas Andrade de Miranda Henriques**, matrícula nº 399568-2, da 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Goiana, para a 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, do GCOI-1, ambas da DINTER-1, considerando “a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...”, conforme CI nº 139/2022, da 13ª DESEC, e Despacho 1747 (24426041), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000908.000210/2022-98.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 3283 – Dispensar** a Delegada de Polícia **Mariana de Siqueira Teixeira Alencar**, matrícula nº 436672-7, da função de adjunta da 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Garanhuns, da DHA/DINTER-1, conforme CI nº 349/2022, da 14ª DESEC, e Despacho 2758 (24425258), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000410/2022-31.

**Nº 3284 – Designar** a Delegada de Polícia **Mariana de Siqueira Teixeira Alencar**, matrícula nº 436672-7, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição – Bonito, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, considerando “... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...”, conforme CI 349/2022, da 14ª DESEC, e Despacho 2758 (24425258), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000410/2022-31.

**Nº 3285 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, titular da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição – Camocim de São Félix, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designado através da Portaria SDS Nº 2093, de 12/04/2022, conforme CI nº 345/2022, da 14ª DESEC, e Despacho 2759 (24425847), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000406/2022-72.

**Nº 3286 – Designar** o Delegado de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição – Sairé, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando “... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...”, conforme CI nº 345/2022, da 14ª DESEC, e Despacho 2759 (24425847), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000406/2022-72.

**Nº 3287 – Designar** o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, considerando “... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade

e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 346/2022, da 14ª DESEC, e Despacho 2761 (24427020), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000407/2022-17.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3288 – Dispensar** o Major QOPM **Enésio Pereira de Farias**, matrícula nº 940486-4, da função de Subcomandante do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de junho de 2022.

**Nº 3289 – Dispensar** a Major QOPM **Aline Maria Lopes dos Prazeres**, matrícula nº 980051-4, da função de Subcomandante da CIATUR, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de junho de 2022.

**Nº 3290 – Designar** a Major QOPM **Aline Maria Lopes dos Prazeres**, matrícula nº 980051-4, para a função de Subcomandante do 19ºBPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de junho de 2022.

**Nº 3291 – Designar** o Major QOPM **Jefferson Caldeira da Silva**, matrícula nº 102522-8, para a função de Subcomandante da CIATUR, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de junho de 2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3292 - Transferir** o Terceiro Sargento BM **Erickson Soares Ferreira**, matrícula nº 707113-2, da Superintendência de Gestão de Pessoas/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e desse para aquela a Terceiro Sargento BM **Juliana de Andrade Feitosa Fernandes**, matrícula nº 7100060.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3293 – Dispensar** o Delegado de Polícia **José Renato Gayão de Oliveira**, matrícula nº 296058-3, das funções de Adjunto da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, "... Tendo em vista a necessidade de melhor ajustar o efetivo de acordo com a necessidade deste Departamento...", conforme CI nº 144/2022, do DPCA, e Despacho 4356 (24337324) da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000672.000322/2022-50.

**Nº 3294 – Designar** o Delegado de Polícia **José Renato Gayão de Oliveira**, matrícula nº 296058-3, para exercer a chefia da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Fábio Luiz Rebelo de Carvalho**, mat nº 296050-8, "... Tendo em vista a necessidade de melhor ajustar o efetivo de acordo com a necessidade deste Departamento...", conforme CI nº 144/2022, do DPCA, e Despacho 4356 (24337324) da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000672.000322/2022-50.

**Nº 3295 – Determinar** que o Delegado de Polícia **Fábio Luiz Rebelo de Carvalho**, matrícula nº 296050-8, tenha exercício de suas funções na Unidade de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra Criança e Adolescente, do DPCA/GCOE/DIRESP, conforme CI nº 145/2022, do DPCA, e Despacho 4355 (24337112), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000672.000323/2022-02.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900001144.000470/2022-13 – EDGLEYSO MENEZES DE ARAUJO**, matrícula nº 321355-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1087/2022 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo ao dia 15/04/2022.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.000824/2022-76 – SYLVANA TEIXEIRA LELLIS**, matrícula nº 191763-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1085/2022 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo ao dia 16/04/2022.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.000725/2022-94 – MÁRIO SEVERINO DE SANTANA**, matrícula nº 208609-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1029/2022 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 29/03/2022.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.000848/2022-25 – ELIANE BARROSO DE MORAIS IENNACO**, matrícula nº 221055-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1057/2022 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 15/04/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

## **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

# **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

## **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

**Nº 358/DGP4, de 01/06/2022. EMENTA: Promove Oficial.** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - Promover, no ato de transferência para inatividade, o Policial Militar que se segue: ao posto de **Major PM**, o Capitão PM Mat. 940742-1 Marco Aurelio da Silva Menezes. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **SEI Nº 3900000065.001628/2022-81.**

**Nº 359/DGP4, de 01/06/2022. EMENTA: Promove Praças.** O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:**

**I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os Policiais Militares que se seguem: à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM Mat. 930747-8 Ivonaldo Augusto de Santana; à graduação de 1º Sargento PM, o 2º Sargento PM Mat. 920841-0 Sergio Alves da Costa. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. SEI Nº 3900000065.001628/2022-81.**

**Nº 360/DGP4, de 01/06/2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo.** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da **promoção requerida**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. **XIV** da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, **à contar de 01 de JUNHO de 2022**, os policiais militares que se seguem: **Coronel PM** Mat. 930018-0 Darlan Bartolomeu da Silva, **2º Tenente PM** Mat. 920623-0 Levi Gomes da Silva, **2º Tenente PM** Mat. 940784-7 Ronaldo Alves da Silva, **2º Tenente PM** Mat. 950468-0 José Henistayne da Silva, **2º Tenente PM** Mat. 930419-3 Claudio Coelho Pereira Magalhães e **2º Tenente PM** Mat. 950008-1 João Luiz Pereira da Silva. **SEI Nº 3900000065.001628/2022-81.**

**Nº 361/DGP4, de 01/06/2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo.** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da **Parcela Complementar de Nível Hierárquico - PCNH**, nos termos do art. 85, inc II c/c art. 90, inc. XV da

Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, à contar de 01 de JUNHO de 2022: o Coronel PM Mat. 940190-3 Ozeas Ferreira de Lima. SEI Nº 3900000065.001628/2022-81.

**JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEI PM**  
**Comandante Geral da PMPE**

**Nº 24762989/PMPE - DGP2 , 31 de maio de 2022. EMENTA: Reversão de Militar.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE:** I - Reverter o 2º Sargento PM Mat. 930508-4- MARCUS **SAMARONE** PESSOA JURUBEBA, por haver retornado a exercer suas funções policiais na condição de APTO, conforme informado através Ofício nº 749 (SEI nº 24633355); II - Classificar o militar no **14º BPM**; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de **23MAI2022**. SEI Nº 3900035617.000499/2022-03.

**Nº 24757400/PMPE - DGP2 , 31 de maio de 2022. EMENTA: Reversão de Militar.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE:** I - **Reverter** 3º Sgt QPMG/104233-5 - FILIPE FRANCISCO DOS SANTOS, por haver convertido sua Licença para Tratamento de Saúde em Restrição para Tratamento de Saúde retornado a exercer suas funções policiais na atividade meio, conforme laudo da JMS encaminhado através do Ofício nº 504 (324757805); II - Classificar o militar no **BP Choque**; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 03 de Maio de 2022. SEI Nº 3900035898.000474/2021-10.

**JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM**

Comandante Geral

Por Delegação:

**ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM**

Diretor de Gestão de Pessoas.

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 106, de 03/06/2022).

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE**

### **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato de Locação nº 018/2014-UNAJUR. Objeto: Utilização sem cobertura contratual do imóvel situado na Praça Frederico João Lundgren, nº 70, Centro, Paulista/PE, onde está instalado o Complexo Policial de Paulista. Valor: R\$ 771.083,70 (Setecentos e setenta e um mil oitenta e três reais e setenta centavos). Período: 01/12/2019 a 06/12/2021. Recife, 02/06/2022. DARLSON FREIRE DE MACEDO. Subchefe da Polícia Civil.

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **Resultado - Adjudicação e Homologação**

##### **Processo nº 0021.2022.CPL.PE.0005.PMPE-CPL/Interior.**

Registro de Preços para eventual contratação de empresa do ramo de prestação de serviços de montagem e desmontagem de 150 (cento e cinquenta) plataformas de observação em função dos eventos do Calendário Turístico e Cultural de Pernambuco, no Recife e Região metropolitana, vinculando seu preço por um período de 12 (doze) meses. **Empresa Vencedora : POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – CNPJ: 39.647.530/0001-61 - Valor Adjudicado: R\$ 75.000,00.** Recife, 01/JUN/2022 – **Josué Manoel de Oliveira Júnior – Major PM – Presidente da CPL/Interior.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CCPL II Nº 001/2022**

Objeto: Dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da lei federal nº 8.666/1993 para contratação de empresa para locação de viaturas, do tipo VS-2, para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco no que se refere ao transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual. O Termo de Referência estará disponível nos sites <https://www.peintegrado.pe.gov.br/portal/Mural.aspx> e [www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br). As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviadas até o dia 06/06/2022, para o e-mail: [ccple12@sad.pe.gov.br](mailto:ccple12@sad.pe.gov.br) com cópia para [ccple12sadpe@gmail.com](mailto:ccple12sadpe@gmail.com). Outras informações: (81) 3183-7979. Enrico W. F. L. de Azevêdo, Presidente CCPL II

**CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

4º TA ao CT nº 006/2018; Contratada: Q-LIMPO Controle de Pragas Urbana LTDA, CNPJ 02.090.313/0001-03. Objeto: Prorrogação contratual. Valor Total R\$ 4.514,40. Vigência: 08/06/2022 até 07/06/2023. Recife, 02/06/2022. Paulo Fernando Vieira Loy - Corregedor Geral.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 0035/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022-CPL II/SDS** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E IMPLANTAÇÃO SALA DE RAIOS X E TOMOGRAFIA NO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA (IMLAPÇ), localizado R. do Pombal, 455 - Santo Amaro, Recife – PE. **VALOR ESTIMADO: R\$ 840.112,0963. INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA:** 22JUN2022 às 09:00hs, horário de Brasília, na Sala de Reunião da SEGI/SDS ou CPL II/SDS. Retirada do edital: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) ou na CPL II/SDS - Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183-5064. Recife, 02 de junho de 2022. **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PL.0033.2022.CPL-I.TP.0002.DAG-SDS.FESPDS**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DESSA ATIVIDADE, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E ADAPTAÇÕES SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA DAS EDIFICAÇÕES DO CAMPUS DE ENSINO METROPOLITANO II (CEMET II - ABMG)**. Valor Estimado: **R\$ 396.250,50**. ABERTURA: **21/06 /2022** às **09h (horário de Brasília)** na Sala de Reunião da SEGI/SDS. Retirada do edital: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recife, 02/06/2022. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

(\*) GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº. 071/2021-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, CNPJ02.960.040/0001-00 e a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 93.785.822/0001-06, incorporada pela Empresa CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 30.314.561/0001-26. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato mater do dia 19/04/2022 para o dia 07/06/2022 e incorporação da Empresa SAN MARINO a qual será representada pela Empresa CIFERAL INDÚSTRIA ÔNIBUS LTDA, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 071/2021-GAB/SDS, publicado em 14/12/2021, Ano XCVIII, Nº 234, Página: 14. Recife, na data da assinatura, **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Ata de Registro de Preços nº 006/2022-GAB/SDS; ORIGEM:PE 0003.DAG-SDS; OBJETO:** Aquisição eventual de equipamentos e mobiliários para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco; **VALOR TOTAL:** R\$87.846,12; **COMPROMISSADAS: ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI – ME, ANDRÉIA LORENZI ME, CHRIATIVA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, BARBOSA & SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, GIAFFAR MARINHO CRUZ, AF DO NASCIMENTO JÚNIOR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ARTIGOS; VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 02 JUN2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executiva de Gestão Integrada. (\*)

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração